



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

AÇÕES DO LEGISLATIVO CARNAUBENSE PARA O BIÊNIO 2023/2024

AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

JANEIRO/2023

SUMÁRIO

1. JUSTIFICATIVA.....	03
2. OBJETIVO GERAL.....	04
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	04
3. PÚBLICO ALVO.....	05
4. AÇÕES METODOLÓGICAS.....	06
5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	09
6. CONTINUIDADE E EFEITO MULTIPLICADOR.....	10
7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	11



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

1.JUSTIFICATIVA

Sabemos que a educação tem como função social estabelecer meios para o pleno desenvolvimento do ensino e da aprendizagem. Cabe a ela estimular ações educacionais que venham promover integração dos indivíduos na sociedade, estimulando-os de forma integral a buscarem uma estrutura social e cultural no campo acadêmico e na formação profissional.

Frente ao exposto, torna-se imprescindível a disseminação de novos projetos e parcerias institucionais, que priorizem a educação como forma de transformação social e profissional, bem como tentando minimizar alguns problemas que atingem negativamente o âmbito municipal, ocasionando problemas como desinteresse nos estudos, falta de oportunidade no mercado de trabalho, desestruturação familiar, uso de drogas e outros fatores de risco ao desenvolvimento humano.

Pesquisas informais feitas em 2018 em algumas escolas do município, apontam que um número significativo de jovens apresentam algum comprometimento comportamental e educacional, tais como: agressividade com os colegas e professor; pornografia; depredação ao Patrimônio Material (carteiras, paredes e banheiros); falta de interesse nas aulas; baixo desempenho nas disciplinas consideradas prioritárias (Português e Matemática); descumprimento das tarefas escolares; descumprimento das regras estabelecidas pela instituições de ensino e outros.

Diante dessa realidade, a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, sob a presidência da Vereadora Marli de Medeiros Dantas, pressupõe desenvolver ações educativas que estimulem os jovens no que diz respeito ao prazer em estudar, buscar uma profissão e ingressar em uma Universidade.

Com base nas informações anteriores descritas, desenvolveremos um projeto de extensão, que possibilite a capacitação continuada e formação, no que diz respeito às questões e ao tratamento especializado na área de evasão escolar, indisciplina, falta de interesse nos estudos, ações educacionais que atendam os



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

discentes e a família, dentre outras ações que venham amenizar e/ou solucionar os graves problemas que afligem a educação municipal de Carnaúba dos Dantas.

2.OBJETIVO GERAL

Promover capacitação, formação e profissionalização dos jovens e adultos carnaubenses, em parceria com as instituições de Ensino Superior do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a integração entre jovens e adultos na sociedade;
- Formar GTs (grupo de trabalho) envolvendo pais, alunos e professores, enfatizando temas que abordem os problemas sociais, culturais e econômicos que afligem os envolvidos;
- Realizar cursos de formação continuada, aulões preparatórios para o ENEM, ciclos de debates, palestras e mostra de profissões;
- Promover dois fóruns populares para divulgação do projeto;
- Elaborar propostas educacionais de combate a evasão e indisciplina escolar;
- Produção de relatório atividades desenvolvidas durante o projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

3. PÚBLICO ALVO

O projeto visa atender os segmentos de Ensino Fundamental e Jovens Adultos, numa faixa etária de acima de 14 ano de ambos os sexos. A clientela envolvida advém de classe social média e baixa, bem como em área de risco e vulnerabilidade social.

Serão usados como critério de seleção do projeto, pais e alunos em área de de risco e vulnerabilidade social.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

4. AÇÕES METODOLÓGICAS

O referido projeto terá duração máxima de 02 (dois) anos, sendo estes uma Ação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas em parceria com alguns IES do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

As ações a serem desenvolvidas serão descritas a seguir:

- Oficinas mensais, ciclos de palestras, debates, capacitação e formação continuada, envolvendo as seguintes temáticas:
 - ✓ Os vínculos familiares e a relação entre pais e filhos;
 - ✓ A participação da família no processo educativo;
 - ✓ Desestruturação familiar;
 - ✓ Violência que rola nas escolas e em casa;
 - ✓ Direitos e deveres: ter ou não ter? eis a questão;
 - ✓ Trabalhando a autoestima em sala de aula e na família;
 - ✓ A fome tem cura?
 - ✓ Drogas: comecei a paquerar com ela e me casei;
 - ✓ Direitos das pessoas com deficiência;
 - ✓ Como lidar com a pessoa com deficiência visual;
 - ✓ Saúde mental no ambiente de trabalho;
 - ✓ Bulling: uma ameaça invisível;
 - ✓ Respeito à pessoa idosa;
 - ✓ Discriminação racial;
 - ✓ Homofobia;
 - ✓ Crimes digitais;
 - ✓ Viciado em internet, celulares e jogos eletrônicos: isso tem cura?
- Apresentação de fóruns populares, para divulgação dos trabalhos desenvolvidos, o primeiro fórum será realizado na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

- Cursos de Informática e robótica;
- Aulões preparatórios para o ENEM;
- Avaliação junto à comunidade através de uma caixa de sugestões que será colocada na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas e repassada a cada evento promovido durante os trabalhos inerentes ao projeto;
- O resultado concreto desse trabalho será efetivado através da produção de portfólio das atividades, envolvendo recursos iconográficos, relatos, experiências, entrevistas, oficinas e workshops ministrados no decorrer do projeto;
- Mostra de Profissões envolvendo as IES do RN e da PB.

NA PRÁTICA

- ✓ Dia do Idoso - Projeto Câmara da melhor idade;
- ✓ Informática básica: aprendizados para a vida toda;
- ✓ Cursinho preparatório para o ENEM;
- ✓ Cursinho de Inglês básico;
- ✓ Cursinho PROITEC;
- ✓ Cursos de Boas Práticas na Fabricação de Alimentos e Alimentação Saudável para crianças;
- ✓ Concursos de robótica;
- ✓ Premiação pais/responsáveis e discentes municipais e estaduais que apresentem melhores índices de rendimento (notas) escolares;
- ✓ Oficina de braille;
- ✓ Curso culinária;
- ✓ Dia do Esportista;
- ✓ Homenagem dia internacional da mulher;
- ✓ Homenagem as mães/ dia da família, baseado na Lei nº 1.176 de 13 de setembro de 2022;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

- ✓ Homenagem aos pais;
- ✓ Projeto Câmara Mirim;
- ✓ Projeto Cine Câmara - baseado na Lei nº 1.010 de 14 de maio de 2019;
- ✓ Títulos e comendas;
- ✓ Mostra de Profissões;
- ✓ Semana Cultural;
- ✓ Ação NUPIS;
- ✓ Projeto Cuidando de quem cuida;
- ✓ Projeto ética, identidade e patriotismo (visita ao BEC Caicó).

PARCEIROS

- ✓ Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/UERN Campus Caicó;
- ✓ Instituto Federal do Rio Grande do Norte/IFRN Campus Currais Novos;
- ✓ Instituto Federal da Paraíba/IFPB Campus Picuí.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

5.ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação ocorrerá com por meio de fóruns populares; avaliação junto à comunidade (caixa avaliativa) e entrega de Relatório Final.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

6. CONTINUIDADE E EFEITO MULTIPLICADOR

Caso a ação desse projeto ultrapasse os objetivos e metas definidas, gostaríamos de garantir a continuidade desse trabalho em anos subsequentes.

O efeito multiplicador do **Projeto “Formação, capacitação e profissionalização de Jovens e Adultos Carnaubenses”**, ocorrerá na medida em que os envolvidos apliquem, repassem e multipliquem os conhecimentos adquiridos junto à comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
 Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
 Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
 CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
 e-mail: camaracarnauba@gmail.com

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ações do Legislativo Carnaubense - Bienio 2023/2024

Janeiro	* Planejamento do Projeto <i>Câmara Meritum</i> * Dia 19 - <i>Dia do Esportista</i>	Março	* Dia 08 - <i>Dia Internu. da Mulher</i>	Abril	* Dia das Mães/Família <i>Baseado na Lei 1.176/2022</i> * O mês do Poder Legislativo <i>Baseado na Lei 1.203/2022</i>	Maio	Junho
Julho	* Dia dos Pais * Semana Cultural <i>Projeto Câmara Cultural em Movimento</i> <i>Baseado na Lei 1.182/2022</i>	Setembro	* Dia 01 - <i>Dia do Idoso</i> <i>Projeto Câmara da melhor idade</i> * Entrega de Títulos	Outubro	* Dia 01 - <i>Dia do Idoso</i> <i>Projeto Câmara da melhor idade</i> * Entrega de Títulos	Novembro	Dezembro